



ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 129, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

PORTARIA Nº 129, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do vereador Alaércio Rodrigues Luzia, o servidor **VINÍCIUS FERREIR DIAS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete-Coordenação Política, símbolo CC-ASS1, a partir do dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal

**ATOS NORMATIVOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO
Nº: 18/2023 EDITAL Nº: 12/2023 - SERVIÇO DE DDG**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO**

Processo nº: 18/2023

Edital nº: 12/2023

Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e Onnet
Telecomunicações Ltda.

Objeto: PRESTACAO DO SERVICO DE DDG - DISCAGEM
DIRETA GRATUITA, CHAMADO 0800 PARA
UTILIZACAO NA OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE PATROCINIO

Valor global estimado: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Prazo: de 1º/08/25 a 31/07/26

Dotação:

01.01.01.01.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.430015000000000

- Serviços de Telecomunicações

Data: 06/08/2025

VICTOR ABRÃO MOREIRA QUEIROZ

Chefe do Setor de Compras e Licitações



ATOS NORMATIVOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REAJUSTE Nº 12
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E A EMPRESA
FELIPE VILLARRUBIA ISAAC.

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
DE REAJUSTE Nº 12**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO E A EMPRESA FELIPE
VILLARRUBIA ISAAC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.978.0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, denominada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, o vereador NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.323.006-** e na matrícula funcional nº 670.

CONTRATADA: FELIPE VILLARRUBIA ISAAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.628.075/0001-61, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 761, bairro Centro, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.740-128, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Felipe Villarrubia Isaac, inscrito no CPF/MF nº ***.713.666-**, conforme documentos juntados ao processo.

Os CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº 80/2024 – Dispensa nº 49/2024, cujo objeto é a contratação para a prestação do serviço contínuos de lava jato para higienização dos veículos da frota da Câmara Municipal de Patrocínio, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato e de Reajuste de Preço mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2024, por mais 12 (doze) meses, do dia 23 de agosto de 2025 ao dia 22 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, até que se complete o prazo de 05 (cinco) anos, conforme os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Cláusula Segunda do Contrato.

1.2. Além da prorrogação, este Termo Aditivo também tem por escopo o reajuste do valor contratual, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), no percentual de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), conforme previsão disposta no artigo 92, inciso V, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 126,26 (cento e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

2.2. Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global do Contrato passará de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) para **R\$ 2.486,26** (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

2.3. O valor acima é meramente estimado, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:



01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.39.61.001500 –
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, que não foram alteradas na sua substância, do Contrato base.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de pleno acordo, as partes lavram o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, será assinado por seus representantes legais e por 2 (duas) testemunhas.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2025.

Contratante
Câmara Municipal de Patrocínio
NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Contratada
Felipe Villarrubia Isaac
FELIPE VILLARRUBIA ISAAC

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 131, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE
ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”; e

Considerando o requerimento de nomeação protocolado nesta Casa de Leis, conforme previsão do artigo 15, §1º, e do Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, por indicação do vereador Alaércio Rodrigues Luzia, **HELAÍNE PRIMO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete-Coordenação Política, símbolo CC-ASS1.

§ 1º As atribuições do cargo estão elencadas no Anexo III da Lei Complementar nº 250/2025 – Cargo: Assessor de Gabinete-Coordenação Política, além de outras atinentes ao gabinete e conferidas pelo vereador.

§ 2º A assessora cumprirá a carga horária de 37,5 horas semanais, realizando atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:30h.

§ 3º Os serviços externos serão prestados de forma excepcional e desde que apresentados relatórios detalhados de trabalho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 13 de agosto de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EDITAL RESUMIDO – Gêneros alimentícios

Processo nº: 67/2025

Modalidade: Pregão

Edital nº: 6/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO NA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, torna público que no dia 28 de agosto de 2025 às 09:00 hs, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e ao Pregoeiro, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site <https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025> ou no site <https://licitanet.com.br/>

Patrocínio, 7 de agosto de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente Câmara Municipal de Patrocínio

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA PARA OCUPAR O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
ASSESSOR DE GABINETE A PESSOA QUE
ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no dia 16 de abril de 2025, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio-MG”; e

Considerando o requerimento de nomeação protocolado nesta Casa de Leis, conforme previsão do artigo 15, §1º, e do Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 15 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, por indicação do vereador Emerson Caixeta, **CARLOS HENRIQUE CARVALHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete-Relações Parlamentares, símbolo CC-ASS2.

§ 1º As atribuições do cargo estão elencadas no Anexo III da Lei Complementar nº 250/2025 – Cargo: Assessor de Gabinete-Relações Parlamentares, além de outras atinentes ao gabinete e conferidas pelo vereador.

§ 2º O assessor cumprirá a carga horária de 30 horas semanais, realizando atendimentos internos diariamente, e externos quando necessário, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

§ 3º Os serviços externos serão prestados de forma excepcional e desde que apresentados relatórios detalhados de trabalho.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 13 de agosto de 2025.

NÍKOLAS DE QUEIROZ ELIAS
Presidente da Câmara Municipal



**ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**“ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA
INSTITUIR A ATA ELETRÔNICA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”**

A Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 166 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 – Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166 – As reuniões serão documentadas por meio de gravação em áudio e vídeo, que será disponibilizada no canal oficial da Câmara Municipal de Patrocínio no YouTube.

§1º A gravação mencionada no caput será considerada como ata eletrônica oficial das sessões.

§2º A gravação eletrônica deverá ser arquivada digitalmente em sistema próprio da Câmara, assegurando-se sua autenticidade, integridade e preservação.

§ 3º Além da gravação audiovisual referida no caput, será lavrada ata resumida escrita, contendo:

I – a data, horário e local da sessão;

II – o nome dos vereadores presentes;

III – a pauta da ordem do dia;

IV – os encaminhamentos formais, proposições, deliberações e os resultados das votações.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora



ATOS NORMATIVOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS
ATRIBUIÇÕES DE MEMBRO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DA
EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 250, de 16 de abril de 2025;

Considerando que o membro titular da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro Oficial, Lucas Favalli Barbosa Viana, estará em gozo de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacira Aparecida Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para, na condição de suplente, exercer as atribuições de membro da Comissão Permanente de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro no período de 11 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria gere efeitos a partir do dia 11 de agosto.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal



ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

APLICA DUAS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA PÚBLICA CONFORME ARTIGO 13, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008, COMO MEDIDAS DISCIPLINARES AO VEREADOR RICARDO ANTONI RODRIGUES PELOS FATOS OCORRIDOS NA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Ficam aplicadas ao Vereador Ricardo Antoni Rodrigues duas sanções de advertência escrita como medidas disciplinares previstas no artigo 13, inciso II da Resolução nº 24 de 09 de dezembro de 2008, Código de Ética e Decoro Parlamentar, pelos fatos ocorridos na 15ª reunião ordinária do dia 27 de maio de 2025.

Artigo 2º- Fica o Vereador Ricardo Antoni Rodrigues destituído dos seguintes cargos junto as comissões permanentes:

Presidente-suplente da comissão permanente de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer;

Presidente-suplente da comissão permanente de Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência;

Membro da comissão permanente de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas;

Artigo 3º- Encaminhe-se notificação da sanção aplicada nesta Resolução ao partido político do qual o vereador é filiado.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 17 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA INSTITUIR A ATA ELETRÔNICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.

A Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 166 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017 – Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 166** – As reuniões serão documentadas por meio de gravação em áudio e vídeo, que será disponibilizada no canal oficial da Câmara Municipal de Patrocínio no YouTube.

§1º A gravação mencionada no caput será considerada como ata eletrônica oficial das sessões.

§2º A gravação eletrônica deverá ser arquivada digitalmente em sistema próprio da Câmara, assegurando-se sua autenticidade, integridade e preservação.

§ 3º Além da gravação audiovisual referida no caput, será lavrada ata resumida escrita, contendo:

I – a data, horário e local da sessão;

II – o nome dos vereadores presentes;

III – a pauta da ordem do dia;

IV – os encaminhamentos formais, proposições, deliberações e os resultados das votações.”



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, 17 de julho de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA

Vice- Presidente

LISANDRA PATRÍCIA DI LARA

1ª Secretária

ADRIANA FÁTIMA DE PAULA

1ª Secretária

NÉLIO HUMBERTO SOUZA MARQUES

Tesoureiro

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora



ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE
FUNCIONAL DOS VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores do Município de Patrocínio-MG, como instrumento de identificação oficial, que será de uso exclusivo dos vereadores no exercício de suas funções legislativas.

Art. 2º - A Carteira de Identidade Funcional dos Vereadores terá validade em todo o território nacional, no curso da legislatura que for expedida e com valor de identificação civil, nos termos do inciso V, do artigo 2º da Lei Federal 12.037/2009.

Art. 3º - A Carteira de Identidade Funcional é de caráter pessoal e intransferível, devendo ser utilizada estritamente para identificação do vereador no exercício de suas funções, com as seguintes finalidades:

- I - Identificação formal e institucional do vereador em eventos e atividades oficiais;
- II - Acesso facilitado a órgãos e entidades públicas e privadas, no exercício de suas atribuições;
- III - Descrição da função legislativa, conforme regulamentação interna da Câmara Municipal de Patrocínio-MG.

Parágrafo único - O uso indevido da carteira sujeitará o infrator às penalidades da lei.

Art. 4º - A Carteira de Identidade Funcional será entregue mediante assinatura de termo de responsabilidade onde conste que o titular deverá:

- I - Utilizá-la nos termos da legislação em vigor e consoante a moral e os bons costumes;
- II - Comunicar imediatamente à Câmara a ocorrência de perda, furto, roubo ou extravio;
- III - Devolvê-la em caso de desligamento definitivo da Câmara, no prazo de até 15 (quinze) dias, sob as penas da lei.

Art. 5º - A Carteira de Identidade funcional será confeccionada em plástico PVC, em formato retangular, com impressão colorida em faces “A e B” e deverá conter as seguintes informações:

- Brasão da República Federativa do Brasil e do Município de Patrocínio-MG;
- Cabeçalho: Câmara Municipal de Patrocínio-MG;
- A Frase “Identidade Funcional” e “válida em todo território Nacional”;
- Nome completo e Foto do Vereador; Número do RG e CPF.;
- Cargo exercido (Vereador) e legislatura em curso;
- Naturalidade
- Data de Nascimento;
- Data de início e fim do mandato;
- Assinatura do Presidente da Câmara;



Art. 6º - Caberá a presidência da Câmara determinar os atos necessários para confecção do presente documento, podendo realizar contratação de empresa para tal.

Art. 7º - A Carteira de Identidade Funcional será entregue ao vereador no início da legislatura, ou quando da posse do parlamentar, e terá validade durante todo o período do mandato.

Art. 8º - A Carteira de Identidade Funcional poderá ser substituída em caso de extravio, roubo ou dano, mediante requerimento formal à Presidência da Câmara Municipal, que providenciará a nova emissão, sujeitando o vereador à cobrança de uma taxa administrativa, caso se constate negligência.

Art. 9º - Os vereadores que se desligarem do cargo, seja por renúncia, cassação ou outro motivo legal, deverão devolver a Carteira Funcional à Câmara Municipal no prazo de até 15 (quinze) dias.

Art. 10 - O uso indevido ou falsificação da Carteira de Identidade Funcional, bem como a utilização para fins pessoais ou alheios ao exercício da função legislativa, poderá acarretar sanções disciplinares, além de responsabilização civil e criminal, quando for o caso.

Art. 11- As despesas decorrentes de execução desta Resolução, correrão por contas de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2025.

NIKOLAS DE QUEIROZ ELIAS

Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025/2028, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco, sob a condução do Sr. Ver. Nícolas de Queiroz Elias, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, sob a proteção de Deus, aberta esta reunião às dezoito horas. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Emerson Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Máximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde), Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis), Nelio Humberto Souza Marques, Nícolas de Queiroz Elias (Nícolas Elias), Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) e Tulio Expedito de Castro (Tulio do Salitre). Foi discutida e aprovada, sem alterações, a ata da 20ª reunião ordinária. Correspondências: Denúncia por quebra de decoro parlamentar referente à 16ª Reunião Ordinária, de 03 de junho de 2025, sendo denunciante Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) e denunciado, Nícolas de Queiroz Elias. O vereador Nícolas de Queiroz Elias fez uso da palavra dizendo que diante da leitura da denúncia, que a presidência se manifesta em “defesa a conteste”, que defende a democracia, ampla defesa, direito do contraditório e assim coloca a casa e a mesa em primeiro lugar e por isso essa leitura, que de forma particular, o coloca na posição de denunciado, aproveita para fazer essa defesa em contestes de todas as falácias que foram ditas e será encaminhada ao devido processo legal das correspondências recebidas. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei Complementar nº 16/2025 (PLC 012/2025)** – Altera o anexo II (Mapa de Zoneamento) da Lei Complementar nº 132, de 10 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Patrocínio-MG”, reclassifica área da zona residencial (ZR) para zona especial de interesse social (ZEIS), e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 113/2025** – Altera a denominação da Rua do Contorno, localizada no setor 11, quadra 26, Bairro Nossa Senhora de Fátima, para Rua Dr. Antônio Bernardes Dias, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 114/2025** – Institui a Política Municipal de fomento a empregabilidade de mães atípicas (autor: Vereador Pastor Alaércio); O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra cumprimentando aos advogados pelo seu dia e aos senhor Vicente Silvestre que acompanha toda terça-feira. Que para dar o andamento do projeto de construir as casas, que estão encontrando as áreas e encontraram um área no Serra Negra e por isso pede que seja transferido para área de interesse social e por isso que o projeto precisa ser votado em regime de urgência o **Processo de Lei Complementar nº 16/2025 (PLC 012/2025)**. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Máximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que em nome do Dr. Benedito e Dr. Marcelo que está otimista com a votação de hoje. Que o prefeito possa olhar com carinho as outras entidades para dar oportunidade a outras entidades da cidade



também. Que indo para Brasília, viu a importância do projeto minha casa minha vida e o déficit que as pessoas têm de se ter uma casa e que as pessoas ficaram ao léu sem banheiro, sem uma barraca e que vão ficar desapontadas porque passaram por um processo e que 200, 400 são poucas casas. Que o povão tinha que ter um olhar. Que esteve em Brasília com o vereador Paulinho Peúca, que mandou a localização para que se fizesse presente no congresso. Que se vê a importância de ter um vereador independente para se ter voz dentro do Congresso Nacional que se colocou Patrocínio no Congresso Nacional. Que terão a oportunidade de ver esse corte de quase um ano e maio atrás em que uma Cúpula de Ministros, Cúpula de Deputados, que todo mundo falava, eu quero é de Araguari, eu quero de Uberlândia e não tinha nenhum patrocínense lá, nem deputado de esfera federal, nem da estadual e tinha o vereador do povo que está aí fazendo as andanças pelos bairros para falar que eu também quero em Patrocínio. Que deixa o agradecimento ao Ministro, que não faz a dois anos atrás, que sabe o motivo, que mudou o governo porque tudo é na última hora, que só tem medo de ser realmente na última hora porque em eleição sabe-se como funciona vai deixar para o último minuto para que a população não esqueça que foram nós que fizemos essas casas. Que isso é muito importante a população entender que de fato é a cortina de fumaça que acontece por de trás dos bastidores da política não só municipal, mas a política brasileira porque essas casas não saíram a um ano e meio atrás, que o objetivo dele é simplesmente isso, agiar a classe mais baixa e dizer a elas “tá vendo o que fazemos”. Que imaginemos a quantidade de unidades dessas casas estão fazendo no Brasil inteiro. Que agradece mais uma vez a palavra que agradece mais uma vez a abertura para que possa falar em nome da sociedade. Que quando for pedir a palavra, que vai pedir a palavra pedindo licença ao presidente, para falar em nome da população, em nome da sociedade patrocínense, pois que sabe aí sim terá aí a forma legal de atender cada patrocínense da sociedade de Patrocínio. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que em nome do Milton cumprimenta a imprensa e em nome do Marcelo, a OAB e servidores. Que 10 anos não foi construída uma casa, que sabe que antes foi casa verde e amarela, e que é o início, ter 100 casas e que o projeto não é de doação para OAB, é de mudança de zoneamento, e que a população precisa é isso. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que antes não tinha casas desse projeto e ficava pensando porque Patrocínio não era contemplado e que não deixou para o final e o que não fez em 10 anos não se consegue fazer em 7 meses e que agora tem pessoas que querem resolver e querem o melhor para a população. **Apresentação SEM DISCUSSÃO de proposições e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer: Processo de Lei Complementar nº 16/2025 (PLC 012/2025) – Altera o anexo II (Mapa de Zoneamento) da Lei Complementar nº 132, de 10 de dezembro de 2014, que “dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Patrocínio-MG”, reclassifica área da zona residencial (ZR) para zona especial de interesse social (ZEIS), e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alacécio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Neli Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo sobre a importância desse projeto pela urgência que está passando, que essas construções não fiquem nem no governo anterior que eles amam tanto, inclusive o líder do**

Prof.

B. Bebé

Magalhães

2
Maris



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

governo foi simplesmente nosso vice-prefeito. Que acha interessante quando ele fala que há 10 anos atrás as obras nunca foram feitas e seis vê a importância quando a pessoa se contradiz no próprio esquema de defender o governo como líder de governo, como vice-prefeito ele ocupou a cadeira e dois ele recebeu em casa. Então vê a importância que é de todo esse contexto aonde vê essa discrepância na sociedade de Patrocínio, e não deixamos nada passar e tudo tem que ter um porquê e para quê, que acha que ama tanto o governo anterior que além de amar, contrata atuais ex-secretários para esse governo. Que pra ver, Pastor Alaércio, a importância do governo anterior que até o senhor está sendo contratado daqui uns dias. Que a importância é grande, que a sociedade vê o tanto que esse governo anterior fez pra cidade de Patrocínio, parece. Que pensa que política tem mudanças, tem mudança de comportamento, tem mudanças de rumo numa história política, tem humildade para reconhecer as falhas. Que acha que o mais importante de tudo é quando tem isso. Que o duro, Pastor, é se a pamonha tivesse quentinha e o café também e que lá atrás 22/12 tivesse vendido a sua honra atrás do cargo da sua esposa, vendido atrás do cargo do seu irmão, que ofereceram tudo isso, os seus cabos eleitoral, diretores, professores, pastor e não quis. Que será que seis não entenderam isso aí, essa história toda, esse contexto todo. Que no cargo passado tinha era 20 cargos de professor, de diretor, que o ofereceram isso tudo, que seis acha que ali tem algum santo, que o santo aqui nasceu morto, enterrado. Que é isso que ele fala, que está aqui para isso, que veio para isso, primeiro para ter essa mudança de rumo na história política, primeiro para não aceitar nem a pamonha, nem o café e nem as conjunções políticas que fazem e que o povo tá cansado. Que hoje mesmo aconteceu uma história interessante, Patrocínio, que vai dar em primeira mão, que a neta do Altair Olímpio de Oliveira, a neta que é do Betinho foi mandada embora porque é filha da Helen Soares, questionou se sabiam disso, se conseguem olhar no portal da transparência, que entra aí para ver, é porque ela tá posicionando contra um sistema político, tá na rua. Que acha que eles não pensam bem antes de receber aquelas pessoas técnicas que hora prometeram. Que é onde vem cá nas suas palavras, defendendo um projeto tão importante desse das casas, mas esquecem de dizer o seguinte, que participei do grupo político, que fez parte do grupo Deiró Marra, que tem que pensar no hoje, é quem tá com a caneta na mão e cuida do povo. Que o que passou já era, se deixou um legado importante ou não pronto, por isso que disse que quando foi tomar posse lá atrás, que sua opinião, não é pegando as máquinas usando as prerrogativas de colocar tudo no guincho do parente e levar tudo para o Pedro Alves do Nascimento para mostrar as máquinas tudo quebrada, gente, e porque ser prefeito então, que tem que pegar o orçamento e assumir a responsabilidade que é prefeito. Que o que passou passou e a partir de hoje é ele e isso ele vive falando que se um dia Deus desse a oportunidade dessa, que não falaria nada de governo anterior, ou entrega o cargo porque não dá conta de gerir porque Patrocínio está quebrada, mentira. Que vem Deiró que fala que está quebrada, vem outro e fala e nunca ninguém assumiu e com o compromisso de falar tenho o compromisso e o que passou passou e vamos dar andamento para que Patrocínio possa desenvolver e isso que fala que governo foi tão maravilhoso de líder de governo até secretário que contrataram não foi um, foi mais de 10 secretários no governo anterior. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebê), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que o mais complicado é querer deturpar as coisas porque parece que tem gente que quer ser dono da verdade e acha que todos tem sua responsabilidade e ser vice-prefeito foi uma honra e que vice que quer trabalhar não deixa. Que o que disse foi que esse governo quer resolver o que outros governos não resolveram. Que do mesmo jeito que vereador diz que mudou e virou independente, que a gente também tem direito de mudar e quer deixar registrado que não falou do governo anterior e sim de governos anteriores. Que o

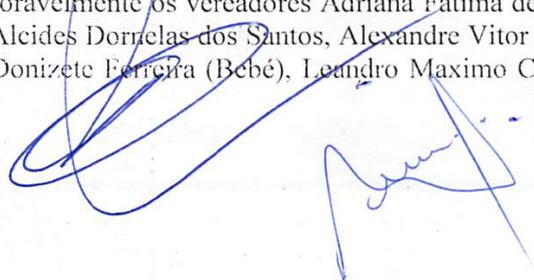
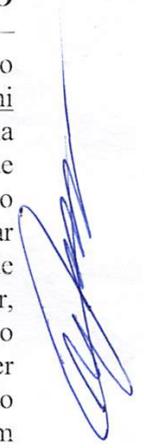
português dá essa oportunidade e vice-prefeito a cidade me deu essa oportunidade e o Gustavo teve a oportunidade agora e teve que esperar 4 anos. O vereador pastor Alaércio Rodrigues Luzia fez uso da palavra dizendo que já está discutindo a construção da casa e agora estão votando o plano diretor e essa é a 18ª alteração, porque não é para construir e sim para mudar o zoneamento. Que essa área é do Caio Veloso e fica de olho nisso e tem que aplaudir o prefeito atual e provavelmente vem mais projetos por isso. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que espera que o prefeito trabalhe a questão do plano diretor mais rápido possível, que o próprio município possa fazer o loteamento municipal porque só esperar o federal, que é muito tímido e que tendo seu próprio lote e a pessoa vai na caixa e já resolve. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que a respeito de minha casa minha vida verifica a necessidade de projetos e isso vem de encontro com o desejo e remendar o plano não está correto e concorda que tem que passar um plano diretor mais rápido e sabe-se que já foi bem pautado por um bom plano diretor e sabe-se que se confunde muito a função do vice que só tem caneta se o prefeito sair por algum motivo e se não pode sentar na cadeira e não tem força, mas que a função do vice é importante. **ORDEM DO DIA 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 87/2025 – Denomina de Manoel Ferreira a ponte sobre o Rio Santo Antonio na Comunidade de Santo Antônio da Lagoa Seca (Autor: Humberto Donizete – Bebê).** O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que o Senhor Manoel Ferreira é uma pessoa, como sabem, do Santo Antônio da Lagoa Seca e é outra prerrogativa pelo governo que eles dizem que o governo era todo ruim, que uma das obras mais bem feitas pelo governo anterior, que o negócio é esquecer e não tem que pensar em governo anterior, e tem que pensar é nisso, dar gerenciamento nesse governo e saia várias pontes dessas para a sociedade patrocinese. Que uma coisa que chamou atenção foi, do líder de governo, que não é deturpar, que passou 04 requerimentos de informação, festival gastronômico, arraiaí patrô, que o secretário até foi mandado embora porque estava fazendo trabalho particular para ACIP/CDL, que o líder de governo, que o antigo governo que foi contratado como secretário e sua esposa, e no segundo foi vice-prefeito e a esposa diretora do IPSEM que em se falar nesses projetos urbanismo, vêm a importância do portal da transparência, que irá apresentar ao final da reunião, secretário viajando e gastando 9 mil reais e parece que estava em Dubai e a comida estava sendo pulverizada por ouro e aquele pobre dos bairros que precisam do seu trabalho, da sua voz na Câmara, que não acha que tem condição de pagar junto a luz e o aluguel e o secretário gastando 9 mil reais por dia 30 mil numa viagem e a pergunta que não quer calar, que será que é possível o secretário falar onde ele gastou esse dinheiro porque estão falando que o secretário é de urbanismo da cidade e viaja com 30 mil reais num dia de serviço. Que até quando, é só uma pergunta, então mais uma vez quer dizer que tem que entender que pode ser secretário de urbanismo, qualquer secretário que pega diária desse absurda, que fica indignado porque tem gente hoje que paga o aluguel para não pagar a luz, atrasa a luz para pagar a água. Que tem que levantar essas questões, que foi cabo eleitoral e assessor do Deiró e hoje vem dar de santo, que mudar é como o Balila, é fazer compromisso com a população e não ficar pulando de governo para governo, que faça compromisso, só que não tem coragem. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que pede aos vereadores que se atenham ao tema discutido. A 1ª Emenda foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebê), Leandro Maximo Caixeta,

Prof.

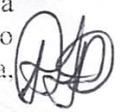


Balila








CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Substitutivo ao Processo de Lei nº 89/2025** – Institui o Dia Municipal do Enduro (autora: Raquel Rezende). A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. A vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes fez uso da palavra agradecendo aos colegas pela votação e dizendo que o enduro promove esporte e atividades na cidade. **Processo de Lei nº 106/2025 (PL 041-2025)** – Autoriza o Município de Patrocínio-MG a doar imóvel público à Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais (CAA/MG), destinado à construção da nova sede da 65ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que as instituições ajudam muito ao executivo, sem elas o que seria dos governos. Que fica imaginando essa obra como será importante porque a população irá ganhar por isso e que será ao lado do fórum e terá cessão de uso a outras entidade e o município e conselhos poderão usar o espaço e é praticamente uma cessão com estatus de doação. Que é importante a Câmara referendar o que é de interesse da população. O vereador Emerson Caixeta fez uso da palavra dizendo que em nome da Dra. Gislane, que o trabalho do advogado deve ser muito gratificante e que ajudam as pessoas a resolver problemas. Que a construção vai ser próximo e a partir desse projeto começa a dar função ao local. Que Patrocínio tem deficiência quanto à auditórios que estão aquém ao que é hoje Patrocínio. Que quem sabe será um passo para outros auditórios. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra parabenizando a OAB e advogados e que é importante que a presença dos advogados é maciça quando tem alguma pauta e o envolvimento com os projetos e que nessa obra irá de encontro aos menos favoráveis de Patrocínio. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Processo de Resolução nº 04/2025** – Aplica duas sanções de advertência pública conforme artigo 13, inciso II da resolução nº 24 de 09 de dezembro de 2008 como medidas disciplinares ao Vereador Ricardo Antoni Rodrigues pelos

fatos ocorridos na 15ª reunião ordinária do dia 27 de maio de 2025 (Autoria: Mesa Diretora da Câmara); O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que não é fácil e que a única coisa que pede aos vereadores dessa casa é que pau que bate em Chico, possa bater em Francisco, o mesmo pedido do começo dessa reunião. Que o chamaram de vagabundo e fez a contrapartida hoje ao querido presidente da Câmara, que uma das pessoas que mais tem que ter controle nessa casa, respeito, discernimento, para conduzir o trabalho de 14 parlamentares, mas não teve. Que chamou mais de 4 vezes para que também vá para as comissões e pede que o relator que o tirou das comissões dessa casa em que luta pelo direito do consumidor, mais importante dessa casa, em que fez requerimento de informação à secretaria de turismo e cultura, onde gasta um rio de dinheiro com evento e que adorava participar todos os dias da Câmara Municipal, dando suas informações ao povo da cidade de Patrocínio. Que é uma coisa muito importante quando na área rural teve um esgoto ao céu aberto enquanto tem 14 dormindo, tem um trabalhando. Que será que alguém vai pautar que aquele esgoto levando aos rios, que está caindo ao céu aberto, que o cunhado do presidente da Câmara que hoje milita no meio ambiente que será que vai ter essa oportunidade de alguém falar isso aqui de alguém pautar isso aqui, mas se não vai ao bairro Serra Negra, se não vai na casa da Dona Terezinha, se não faz a visita, o mau cheiro não havia visto. Que pede licença ao presidente na hora de falar, que são 14 dormindo, senhor presidente, não faz nada para a população e vendido, que são duas coisas, dormindo, vendidos e licenciado pelo governo, que pede para simplesmente deixar ele falar, que já não sabe que terminar já não sabe que aí é com o professor vossa excelência. Que não fala em prol de vossa excelência nem outros parlamentares, que fala em nome daquele do lado de lá que votou para que a cadeira seja dele, que fala em nome da comunidade. Que pede respeito, que para que os presentes estão assistindo, que o presidente está afrontando. Que conduza a casa com discernimento, com a educação que tem que conduzir, pede para que corrija os minutos de sua fala, se tem condição ou não, pela interrupção que o senhor presidente está fazendo. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que estão vendo que não teve interrupção, que segue o tempo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que é perfeito, que isso que a sociedade está vendo, que vossa excelência faz com que as pessoas da cidade, fica todos simplesmente esbabacada que um cara que está na política e sua família, a deputada federal fazer o que está falando. Que a Greyce quando foi vereadora aqui e tentou falar pelo povo e não dava conta, que é o mesmo sentimento que tem hoje. Que é reforçar aos parlamentares, que pode votar contrário ao parlamentar que foi votado na urna que quer pedir que não vote uma barbaridade dessa, que ficará de olho sobre sua denúncia sobre a quebra de decoro do presidente, que a sociedade quer as mesmas sanções aplicadas ao presidente. Que defende o turismo e área rural com esgoto ao céu aberto e ninguém dá notícia, que defende essa pauta. Que pede a favor ao respeito do parlamentar. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que visto as acusações infundadas e mentirosas lerá a denúncia. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que quando o vereador Ricardo Balila fala sobre o relator ter o tirado das comissões, que é muito fácil falar que os 14 estão dormindo porque é difícil valorizar o trabalho dos colegas, em que os 05 membros da direção estavam presentes na reunião, que tem um regimento que tem que cumprir e sabe que o plenário é soberano e tem imunidade parlamentar, que se tem algum vereador dormindo, que ele não dorme e que seu gabinete não é na rua, que é aqui, e atuações na rua com seu povo. Que quem mistura com porco, come farelo e isso é na vida. Que pediu para pôr em ata dessa reunião com a mesa diretora sobre a conduta do vereador, que quando o nobre colega usa palavra de baixo

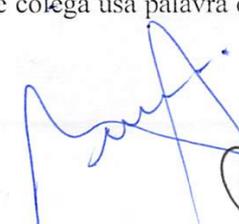
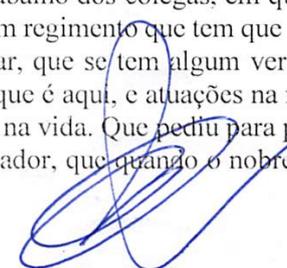
Prof.

Balila



Lis

Monoguelães



6





CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

calão, desrespeitando a ele, e hoje não é cassação não é punição e que três candidaturas, que foi eleito e é credibilidade que não se compra, se conquista e que está todos os dias na Câmara trabalhando. Que fez a leitura da ata “O presidente Níkolos de Queiroz Elias deu início aos trabalhos esclarecendo o objetivo da reunião, seja a deliberação sobre a nomeação do relator encarregado da apuração preliminar e sumária dos fatos narrados, da representação como prevê o artigo 19 da Resolução nº 24/2008, após discussão entre os presentes foi deliberado por unanimidade a nomeação do vereador Leandro Maximo Caixeta como relator do procedimento. O relator designado informou que aceitava o encargo por se tratar de ônus inerente ao exercício da vereança e advertiu o representado para que respeitasse os vereadores ali reunidos diante do comportamento hostil do representado, vereador Leandro, deferiu um tapa na mesa, atitude que foi repetida ainda de forma mais reamente pelo representado que desferiu as seguintes palavras: ‘vai tomar no (...)’”. Que todos vão entender, isso um vereador falando com outro, numa sala de reunião em que estavam tratando de assunto importante dessa casa. “O presidente retomou a palavra e advertiu mais uma vez o vereador Ricardo Balila que desferiu várias vezes “Vai pro quinto dos infernos”. Que a população analise quem está trabalhando ou quem está aqui para se promover a super herói para a população. O vereador Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) fez uso da palavra dizendo que nunca teve acesso a essa ata e fica realmente até mesmo espantado pelo comportamento e pede para que realmente é uma ata que cabe mais uma representação e tem que ter a credibilidade de representar mais uma vez um ato desse perante à mesa diretora, afinal de contas era uma reunião oficial, pena que não conseguiu ser gravada. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo para a secretária que possa ler o projeto. Que após a leitura, disse que foi pela conduta que simplesmente o vereador chegou naquela gradinha e mostrou o telefone, que é isso mesmo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo o vereador Paulinho foi feliz demais, que é isso mesmo, que quem viu a leitura, que seu advogado estava presente, que hora nenhuma o vereador não o denuncia como denunciou Níkolos, que tenta defender o colega. Que sobre o que o vereador falou, que está dormindo, vendido, com mais de 50 cargos na administração e vem conversar prazo para a população, o que antecedeu o Paulinho. Que punição que o presidente não teve coragem e capacidade de dar uma representação a sociedade quando o Panxita bateu no Margari em plenário, o que fez, nada como presidente, o que fez quando o Thiago Malagoli denegriu com várias palavras de baixo calão, que não fez nada. Que Panxita contra ele, o que fez, nada. Que a Chiquita contra ele nada. Que a vossa excelência é nada, presidente do nada, presidente pau mandado. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que o senhor Ricardo Balila está colocando a câmara em grande dificuldade e por isso suspenderá a palavra, que o vereador continua utilizando palavras de baixo calão e continuou a reunião. O vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra dizendo que não há como agradar todas as pessoas, que quem está próximo ao governo que ele está bem intencionado. Que os extremos é burro e desnecessário e que passou por três votações e vê que o Emerson também foi secretário e ninguém atacou. Que essa proposta não é para caçar e sim serve de alerta para que discuta no campo das ideias e não com ataques pessoais e vota com tristeza e cumprimenta na rua governo y, z e d e se na sua linha precisar fazer alerta ao governo em que atuou irá fazer isso. Que possam viver bem e amistosamente e não precisa destorcer as coisas. O vereador Humberto Donizete Ferreira (Bebé), líder de governo, fez uso da palavra dizendo que antes de ser vereador é cidadão, é marido, é filho e que estão falando mal da família e o professor Alexandre foi feliz e vai tomando dimensão que vai para o lado pessoal. Que é uma injúria e calúnia falando que

Prof.
[Handwritten signature]

Margalins
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bebé
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Níkolos
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Mais
[Handwritten signature]

todos estão dormindo, que não é obrigado a falar bem, pode criticar o trabalho, que quando interessa, fala do governo interior, já que não se pode falar. Que as pessoas na rua estão falando que não tem como assistir a reunião porque não discutem projetos. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que quanto ao vereador Paulinho, que seja lida o final da proposta, da conclusão no parágrafo 7º. “No tocante à fase de instrução probatória não há diligências pendentes, devendo prevalecer o encerramento da discussão já que o representado não arrolou nenhuma testemunhas e não trouxe nenhuma prova adicional dentro do prazo legal conforme lhe exigia o artigo 20 do código de ética e decoro parlamentar Resolução 24/2008. Diante de todo o exposto nos autos, ficou comprovado que durante a 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Patrocínio, o vereador Ricardo Antoni Rodrigues praticou atitudes que atentaram contra a ética, o respeito mútuo entre os pares e à ordem dos trabalhos legislativos. Ao se dirigir ao vereador Alcides Dornelas dos Santos, utilizou de palavras injuriosas e ofensivas, o chamando de moreno em tom pejorativo, dizendo que não sabia ler e utilizando expressões depreciativas como “velho da casa” e “mamou demais” em tom de chacota com o objetivo de desqualificar moralmente, que o representado cometeu transgressão grave à ética e decoro parlamentar, infringindo o artigo 8ª, inciso I, alíneas a, b e c, incorrendo nas penalidades do artigo 10, inciso II, nos moldes do artigo 13, inciso II todos da Resolução 24/2008. Ao tumultuar os trabalho legislativo, atendendo ligação telefônica no plenário, colocando o áudio do telefone no microfone parlamentar, dificultando a fala da promotora de justiça convidada para o grande expediente, ignorando as reiteradas advertências do presidente, elevando o tom de voz e perturbando o andamento da reunião. O representado cometeu nova transgressão grave à ética e decoro parlamentar, infringindo dessa vez o artigo 8ª, inciso I, alínea c, incorrendo nas penalidade do artigo 10, inciso II, nos moldes do artigo 13, todos da Resolução 24/2008. Assim, uma vez tipificadas as condutas como infrações éticas disciplinares, opina-se pela procedência da representação com aplicação das penalidade correspondentes consistentes em duas advertências públicas escritas, recomenda-se que a agremiação partidária da qual pertence o representado, MDB (Movimento Democrático Brasileiro) seja formalmente notificada a cerca dos graves fatos apurados nessa representação bem como se determina a exclusão do representado de todas as comissões permanente das quais seja integrante, é o parecer. Patrocínio, 10 de julho de 2025, relator Leandro Maximo Caixeta. A solicitação foi votada, em votação única e aprovada com unanimidade de 11 (catorze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Raquel Aparecida Rezende Moraes, e Tulio Expedito de Castro. Votaram contrariamente, os vereadores: Emerson Caixeta, Paulo César de Lima Júnio (Paulinho Peúca) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra questionando se ele pode falar, que a população quer ver ele falar, que não é falar como o presidente fala, que ele é tão incompetente, que não tem condição de tirar uma foto ali, falta dois assessores e o senhor marca os dois assessores, falando de sua assessoria de gabinete, então primeiro quer agradecer o voto ao contrário do Paulinho Peúca e do Professor Emerson Caixeta, que espera que os vereadores que votaram a favor, o resto dos vereadores, que não mistura porque não come ração porque não é animal, que o vereador falou bem, que não mistura porque não é animal, que é quem fala pra lá, que não mistura, que não faz panelinha, que não viaja para Brasília em carro com cinco pessoas no carro para poder



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

economizar, que isso virá a conta gotas. Que gente que arrumou cargo em saúde, que votou agora para o dar advertência. Que o povo está cansado desse fingimento, que quer trazer na próxima semana os cargos para entenderem tudo. Que a população não é boba, que bobo é quem pensa isso. Que enquanto ele tiver a prerrogativa, ninguém tira dali, que não mistura mesmo porque óleo não mistura com água. Que a sua proteção, não vai ser uma não, que vai ser quatro anos, que quer tomar, líder do governo, amarelo, vermelho, porque não foi você que votou e nem tão pouco os comedores de ração, que ele não mistura, que sua testemunha para ser o seu advogado é o povo, que quem levou ele nas urnas para segundo mandato foi o povo, que agora engole de ré, com inveja, que ninguém aqui além dele tem coragem de mostrar o esgoto porque é muito cargo e todos irão entender o contexto. Que quando trazer diretora, professora, tudo colocada, o patrocinese está cansado de saber, que é o maior governo de cabide de emprego na história da cidade, que tem família ganhando 70 mil reais, que é inadmissível, para que os senhores que querem tirar alguém que tem coragem de falar isso aqui, para que depois não tenham valor lá embaixo com o prefeito que vocês têm que sentar caladim senão não ruma, porque o Paulinho Peúca hoje se destaca, porque chamou ele para arrumar terraplanagem, porque precisa do contraditório, ter um parlamentar que fala para que vocês tenham poder lá embaixo. Que não erram não, que vocês votam num parlamentar que tem a fala no Serra Negra, no Jardim Sul, que outrora que chamou gente não foi de nada, não tem como provar, nem vídeo, nem ata, que provar não tem como porque não existe, pois são 14 vereadores, que desculpe que hoje foi apenas 12 contra ele, que doze tem coragem de inventar algo para a sociedade pensando que ela vai engolir isso. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que realmente ração não, que oferece é picanha regada de bebida para votar nele para ele ficar lá encima. Que ele está no segundo mandato e não tem ninguém na administração, diferente do dito cujo, o irmão trabalhava no CIS, a mulher ganhava todos os contratos odontológicos do município. Que não legisla em causa própria não, que legisla para o povo. Que a questão do vereador colocar que quando estava presidente da casa ele não resolvia os embates, pelo contrário, não fazia denúncia, não ia apurar fato se não tivesse denúncia. Que quando a senhora Chiquita denunciou o dito vereador, que ele apurou. Que quando aconteceu o fato com o Panxita, que ele não era presidente da Casa, o ex-presidente, Valtinho apurou. Que não cabe enquanto presidente, apurar fato sem denúncia, não. Que a agressão física não houve entre Panxita e Margari, sim verbal. Que o Thiago era desrespeitado e que não chegou nenhuma denúncia do vereador Ricardo. Que pede para trazer os cargos, que a mãe e pai são aposentados, irmã em Patos e o resto é tudo comerciantes e que é doido para sentar lá encima e não votam nele. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que tem que ter outra câmara porque enquanto o vereador Leandro estava falando, o vereador Ricardo estava falando. Que quem está assistindo lá fora não está vendo. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo ao senhor Ricardo Balila para que respeite a todos e ao vereador Alcides. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que tem que discutir ideias, que o vereador tem direito a fazer críticas não as pejorativas. Que o Leandro estava participando da comissão de ética, que talvez não foi gravada, mas foi testemunhada. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra dizendo que a primeira reunião que foi essa que o vereador Ricardo Balila o desrespeitou, não tinha instaurado câmeras ali dentro e nas outras já colocou para gravar a reunião. Que a partir do momento que colocou as câmeras e o discurso foi mudado. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que tem inclusive teve conhecimento que o vereador Ricardo Balila tomou a ata da mão do vereador e rasgou a ata. Que isso não pode acontecer. Que quantas vezes que o vereador



falou que era pau mandado e mudou. Que vereador pode ser posição ou oposição, mas tem que ter posição. Que se tem denúncia coloca pra protocolar, mas tem que ter respeito, e se teve algum vereador que foi vendido, ele não. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que tem que respeitar a constituição federal e vai dar prosseguimento à reunião. Que foi dado 40 minutos para discussão do projeto e por isso dará sequência. **Processo de Resolução nº 05/2025** – Altera o Regimento Interno para instituir a ata eletrônica na Câmara Municipal de Patrocínio (Autoria: Mesa Diretora da Câmara); O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que se tem algo que é importante nessa casa é a ata eletrônica, haja vista a discrepância que é a condução de vossa excelência na condução dessa casa. Que se tem uma coisa que vai votar agora, para que a população ver o vereador chamar o outro de pau mandado, e não ter o direito de resposta é um abuso. Que o senhor não vai cercear o seu direito de fala porque ele vai falar pelo povo que está no pronto socorro, que está bebendo água do esgoto, que o líder do governo não tem capacidade de pegar esse microfone, que na fala desse vereadorzinho, se referindo ao vereador Markim Remis, que se vende a troco de cargo de diretor, de professor, que vai todo dia na sala do Gustavo Brasileiro pedir pra que ele possa votar e ficar caladinho. Que esse é o maior traíra, referindo-se ao vereador Bebê, que na hora que fala quando citou sua esposa e seu irmão, líder do governo, ex-vice prefeito, ex assessor do Deiró. Que ninguém tem coragem, que esse cidadão cita seu nome: . O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que está reiteradamente agredindo vereadores, que está pedindo ao vereador possa se conter, que é momento que tem que respeitar o senhor pelo momento que está passando, mas que quando trata de temas vencidos a lei o pede mais uma vez que falar sobre temas vencidos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra falando alto, ao fundo, “você tem que criar vergonha sô, você tem que criar vergonha na sua cara”, interrompendo a fala do presidente. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que mais uma vez essas agressões mais uma vez. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra repetindo, e falando alto ao fundo, “eu vou gravar para você, criar vergonha, me cortar a fala sô, oh eu estou falando em nome do povo rapaz, cria vergonha, me dá um microfone aqui oh.” O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que iria prosseguir a reunião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, repetindo, e falando alto ao fundo, “cria vergonha na sua cara sô, pau mandado do prefeito.” O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que mais uma vez o vereador fica fazendo acusações infundadas sobre os vereadores, a presidência da casa. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra repetindo, e falando alto ao fundo, “pau mandado do prefeito, comprador de voto, tem dó sô, vagabundo, sem vergonha, tem que me respeitar como parlamentar aqui sô, vamos lá me dá cartão vermelho, amarelo, azul porque todo dia você me corta a palavra sô. Me dá a palavra aqui, abre o microfone. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra advertindo à sua assessoria, que a palavra é do vereador, e que está fazendo uma discussão, é importante que seja gravada toda injúria que está sendo feito sobre a sua pessoa, à presidência da casa, mesa diretora, população de Patrocínio, e assim, o tempo é dele, que é super importante gravar tudo isso que está acontecendo aqui porque é um, é um. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) interrompeu o presidente e fez uso da palavra, alto ao fundo: “me cassa sô, me põe na rua rapaz, é o que o povo mais quer. Vamos sô!”. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra perguntando se as palavras estão

Prof.

Assessoria

Bald



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

sendo gravadas. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, alto ao fundo: “sem vergonha!” O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que precisa ser recordado isso. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, alto ao fundo: “Nikolas Elias é um sem vergonha! Um homem sem caráter e sem coragem, dá a palavra pros senhores e não dá pra mim. É um cara sem caráter. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que irá caçar a palavra do vereador mais uma vez. Que o artigo 35, fala que a atribuição do presidente é de manter a ordem nessa casa. Que pede ao vereador que possa se conter. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, repetindo alto ao fundo: “sem vergonha!” O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra solicitando ao vereador Ricardo Balila que possa se conter. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, alto ao fundo: “Sem vergonha, você é um Presidente sem vergonha rapaz, você não tem capacidade de estar aí.” O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra solicitando que fosse inserida na ata da casa, todas as injúrias e ofensas proferidas pelo vereador Ricardo Balila. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, repetindo alto ao fundo, mesmo com os microfones desligados: “Você tem que parar com isso rapaz, com esse jeitinho seu de mentiroso, pau mandado do Prefeito, seu cunhado está lá no Meio Ambiente, a sua irmã simplesmente não faz nada.” O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, falando alto ao fundo: “que vergonha dessa Câmara Municipal, que não me deixa falar.” Que enquanto isso, o presidente ficou em silêncio, mais de dois minutos, aguardando os ataques do vereador do Ricardo Balila se esvaírem, sendo que os microfones ficaram desligados nesse momento. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo para que se dê sequência na reunião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, falando alto ao fundo: “vamos sô. Grava mais. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra “pela ordem o vereador Alcides Dornelas”. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, falando alto ao fundo: “dá a palavra pra ele, dá a palavra para o Alcides Dornelas. O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra dizendo que sinceramente, que acha que (enquanto o vereador Ricardo Balila falava alto ao fundo) é inadimicível o que o Ricardo Balila está fazendo. Que estão presentes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra, falando alto ao fundo e interrompendo o vereador Alcides Dornelas: “que vai me cortar a palavra, que não vai admitir. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra pedindo mais uma vez a sua assessoria que possa ser gravada a reunião (momento em que o Vereador Ricardo Balila se dirigiu à mesa da Presidência apontando o dedo para o rosto do Presidente com tom ameaçador e na posse de um aparelho celular fazia transmissão ao vivo e continuava agredir o Presidente. Que em seguida o segurança se aproximou em que o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) ficou repetindo: “põe a mão em mim não, põe a mão em mim não” (continuou gravando para sua rede social). O vereador Alcides Dornelas dos Santos fez uso da palavra se surpreendendo e dizendo que o vereador está muito louco. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que o que estão vendo é o total descontrole do vereador Ricardo Antoni Balila (enquanto o vereador Ricardo Balila segue gravando no celular, falando alto e apontando o dedo para a cara do presidente). O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra solicitando a assessoria que mantesse a imagem na câmara principal. Que está sendo agredido pelo vereador Ricardo



Balila, que pede para ele se conter, que por sua vez pedia encarecidamente para que o vereador agisse com respeito à Casa e aos Vereadores (enquanto o vereador Ricardo Balila segue gravando no celular, falando alto e apontando o dedo para a cara do presidente). O vereador Alcides Dornelas dos Santos pediu para que o Presidente fizesse com que o regimento interno fosse cumprido e, se fosse o caso pudesse usar a força policial, argumentou que não seria admissível suspender ou encerrar a reunião em virtude de atitudes de vereador que estava "louco" (enquanto isso, o Vereador Ricardo Balila se aproxima do Vereador Alcides Dornelas e de posse do aparelho celular o intimida alegando estar filmando para as redes sociais). Que afirmou que se fosse Presidente da casa, o Vereador seria retirado do plenário, pois o Vereador Ricardo Balila queria na verdade que a reunião fosse encerrada (enquanto isso o Vereador Ricardo Balila continuava em pé ao meio do plenário visivelmente atordoado). O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra solicitando que ele se assentasse em seu lugar para que a reunião pudesse prosseguir a ordem novamente. Que disse que o vereador utilizou de linguagem imprópria, ameaçou vereadores, ultrapassar o prazo consedido, artigo 177. Que vem aqui agredindo o vereador mais uma vez, que está tendo uma invasão do vereador Ricardo Balila, que está pública a advertência conforme o artigo 35 (enquanto o vereador descumpria o pedido e insistiu em realizar filmagens de frente ao Presidente com o celular quase encostando em seu rosto, dizendo na transmissão ao vivo que o Presidente quer o falar). Que tem várias advertências, e mais uma nesse momento. (Nesse momento, o presidente ficou em silêncio por um tempo para aguardar que o vereador Ricardo Balila cessasse o que estava fazendo. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra colocando o **Processo de Resolução nº 05/2025** em votação. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. Vereadoras ausentes do plenário: Adriana Fátima de Paula Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Moraes. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) segue falando alto ao fundo: "a palavra, num tá escutando não rapaz, a palavra! A palavra rapaz, me dá a palavra aqui. Vamos presidente!" O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que tem que manter a ordem na casa, e que não está conseguindo ser ouvidos, que então vai falar mais baixo, que a lei assegura que segue o regimento (passando a palavra ao vereador Ricardo Balila). O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo à população patrocinese que o rapaz corta a palavra toda hora e que os 14 querem o cassar. O vereador presidente Nikolas de Queiroz Elias (Nikolas Elias) fez uso da palavra dizendo que não vai mais permitir que o vereador não se manifeste mais nessa reunião porque infelizmente está fora dos parâmetros estabelecidos pelo regimento interno e fora do artigo 35 com respeito a todos presentes. **Processo de Resolução nº 06/2025** – Institui a carteira de identidade funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (Autoria: Mesa Diretora da Câmara). A 1ª Emenda foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelio Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima

Prof.
Alcides

Ricardo Balila

Magalhães

Balila

Nikolas



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. A 2ª Emenda foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelió Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro. A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 14 (catorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Leandro Maximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis, Marcos Remis dos Santos Filho, Nelió Humberto Souza Marques, Paulo César de Lima Júnior (Peúca), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Tulio Expedito de Castro.

INDICAÇÕES De autoria do vereador Tulio Expedito de Castro (Tulio do Salitre) nº 1059/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal juntamente à Secretária de Saúde que seja implementado o aparelho fleboscópio nas dependências do Pronto Socorro Municipal, com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado à população; De autoria da vereadora Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde) nº 1060/2025 – indicar ao Exmo. Prefeito Municipal para que haja a construção de passeio (calçada) para trânsito de pedestres na Avenida Faria Pereira, nas imediações do número 500, entre os bairros Boa Esperança e Morada do Sol, próximo aos trilhos de ferro e das empresas Valoriza Reciclagem e Splash Piscinas; De autoria do vereador professor Emerson Caixeta nº 1061/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal e a Secretário Municipal de Obras Públicas que seja construída uma via de acesso entre o Bairro Dona Diva e o Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio (UNICERP) poderá ser por meio de uma passarela para pedestres ou até mesmo uma rua, avenida onde acessa pedestres e veículos; De autoria dos vereadores Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) e Leandro Maximo Caixeta nº 1062/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Obras a duplicação da Alameda dos Pinheiros; De autoria do vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) nº 1063/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Obras que seja realizada com urgência a limpeza de todas as cacimbas existentes nas estradas rurais do município de Patrocínio; nº 1064/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Obras a construção de um pórtico entrada adequada para a Gruta de Santos Reis, com estruturação turística, sinalização e acessibilidade; nº 1065/2025 – solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente ao Secretário de Obras a construção de ponte de concreto na chegada dos Pedros, coordenadas geográficas 18°59'22"S 47°08'08"W, nos mesmos moldes da ponte que está sendo construída a ponte de Santo Antônio da Lagoa Seca; De autoria do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) nº 1066/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal que seja encaminhado à Secretaria Competente a limpeza de um terreno público localizado nas Ruas Edmar Luís Xavier, Nadim A. José Isaac e Iolanda T. de Freitas, Bairro Jardim Sít 2 e, posteriormente, a construção de uma Praça da Saúde no referido local; De autoria do vereador Nelió Humberto Souza Marques nº 1067/2025 – solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal e aos Secretários Responsáveis estudos técnicos, planejamento e posterior



execução de obra para a construção de um anel viário com trincheira e alça de retorno no Viaduto da Avenida Rui Barbosa, com o objetivo de melhorar significativamente o fluxo viário e o acesso aos bairros São Benedito, Santa Terezinha e São Judas Tadeu; De autoria do vereador Níkolos de Queiroz Elias nº 1068/2025 – solicitar ao Prefeito Municipal a criação de uma casa de apoio na cidade de Jales/SP para munícipes que utilizam o Hospital do Amor do Município Paulista; nº 1069/2025 - solicitar a disponibilização de novas barracas para a realização de uma nova ação de marketing e o apoio do SEBRAE para consultoria voltada à melhoria da produção e da apresentação dos produtos comercializados pelos feirantes das barraquinhas do produtor. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 13 (treze) votos, as INDICAÇÕES acima relacionadas.** O vereador Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca) fez uso da palavra dizendo que agradeceu ao leandro por assinar com ele para que haja uma avenida onde é rua pinheiros. Que limpe as cacimbas na zona rural, solicita sinalização e acessibilidade na gruta do cruzeiro e que faça nos pedros uma ponte nos moldes da que foi feita no Santo Antônio. O vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra agradecendo ao Peúca e solicitando a avenida. vereador Tulio Expedito de Castro (Tulio do Salitre) fez uso da palavra agradeceu limpeza em Salitre, Tejuco e São Benedito. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) fez uso da palavra dizendo que quer mostrar a falcatrua que essa Câmara faz. Que questionou se vai o travar denovo “professor Girafales”. O vereador presidente Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias) fez uso da palavra dizendo que essa casa não vai aceitar mais acusações pessoais, injúrias e difamações e por isso seguiu a reunião. **MOÇÃO DE APLAUSOS** De autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta nº 55/2025 – ao Supermercado Roda Viva pelos 25 anos de atuação em Patrocínio; De autoria dos vereadores professor Alexandre Vitor Castro da Cruz e Leandro Maximo Caixeta nº 56/2025 – a Escola Estadual José Eduardo Aquino, na figura do Diretor Valério Abadio Barros, pelo apoio ao projeto “Mestres da Merenda” da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) que vai premiar receitas criativas, nutritivas e inspiradas na culinária mineira, elaboradas por servidoras que, mesmo fora da sala de aula, também ensinam com cuidado, compromisso e sabor; nº 57/2025 – a Sra. Madalena Lourença dos Santos, pela representação no reality show “Mestres da Merenda” estreado pela TV Integração que atraiu mais de 1.750 inscrições, já classificada para a próxima etapa, representando a Escola Estadual José Eduardo Aquino; De autoria dos vereadores Leandro Maximo Caixeta e professor Alexandre Vitor Castro da Cruz nº 58/2025 – à Fernanda Ribeiro pelos 11 anos do Programa Pense Magro; De autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta nº 59/2025 – à Clínica Santa Clara pela inauguração da nova sede e pelos 30 anos de serviços prestados com eficiência em nossa cidade; De autoria do vereador Níkolos de Queiroz Elias nº 60/2025 – ao Sr. Maurício Carvalho Brandão em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo comprometimento com o desenvolvimento econômico, social e institucional do município e da região do Cerrado Mineiro; **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as MOÇÕES DE APLAUSO acima relacionadas.** O vereador Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra dizendo que é de se celebrar que a Dona Madalena está entre as 18 finalistas do projeto “Mestres da Merenda” da Escola José Eduardo. Que o Leandro irá assinar com ele duas moções e ele assinará da Fernanda. Estavam presentes, na chamada final, os (as) vereadores (as): Alcides Dornelas dos Santos, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Emerson Caixeta, Leandro Máximo Caixeta, Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

da Saúde), Nelio Humberto Souza Marques, Níkolos de Queiroz Elias (Níkolos Elias), Raquel Aparecida Rezende Moraes, Ricardo Antoni Rodrigues (Ricardo Balila) e Tulio Expedito de Castro (Tulio do Salitre). Vereadores ausentes da reunião: Adriana Fátima de Paula Magalhães, Alaércio Rodrigues Luzia, Humberto Donizete Ferreira (Bebé), Marcos Remis dos Santos Filho (Markin Remis) e Paulo César de Lima Júnior (Paulinho Peúca). **GRANDE EXPEDIENTE – O Dr. Marcelo Oliveira Furtado Ferreira** fez uso da palavra agradecendo ao legislativo sobre a apreciação do projeto de lei 039/2025. Que o advogado é não tendo mais alternativas para resolução de seus problemas o advogado se faz importante. Que o projeto votado servirá para décadas à comunidade, que será uma casa de justiça. O Presidente, Níkolos de Queiroz Elias, declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta reunião, às vinte e uma horas e quinze minutos, da qual eu, Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde), vereadora da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária da Mesa Diretora, lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de agosto de dois mil e vinte e cinco. *AKR* Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis (Lisandra da Saúde)

Prof.
AKR

AKR
Adriana Fátima de Paula Magalhães

AKR
Alcides Dornelas dos Santos

AKR
Emerson Caixeta

AKR
Leandro Maximo Caixeta

AKR
Marcos Remis dos Santos Filho
(Markin Remis)

AKR
Níkolos de Queiroz Elias
(Níkolos Elias)

AKR
Raquel Aparecida Rezende Moraes

AKR
Tulio Expedito de Castro (Tulio do Salitre)

AKR
Alaércio Rodrigues Luzia

AKR
Alexandre Vitor Castro da Cruz

AKR
Humberto Donizete Ferreira
(Bebé)

AKR
Lisandra Patrícia Di Lara F. Nunes Reis
(Lisandra da Saúde)

AKR
Nelio Humberto Souza Marques

AKR
Paulo César de Lima Júnior
(Paulinho Peúca)

AKR
Ricardo Antoni Rodrigues
(Ricardo Balila)



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE

O INFORMATIVO
Legislativo Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 199
CEP: 38747-056 - Patrocínio MG
Fone: (34) 3515-3200
Bairro: Cidade Jardim
E-mail: contato@cmpatrocinio.mg.gov.br

VEREADORES

Alaércio Rodrigues Luzia - (Pastor Alaércio)
Alcides Dornelas dos Santos - (Alcides Dornelas)
Alexandre Vitor Castro da Cruz - (Professor Alexandre)
Emerson Caixeta - (Professor Emerson Caixeta)
Humberto Donizete Ferreira - (Bebé)
Marcos Remis dos Santos Filho - (Markim Remis)
Paulo César de Lima Júnior - (Paulinho Peúca)
Raquel Aparecida Rezende - (Raquel Rezende)
Ricardo Antoni Rodrigues - (Ricardo Balila)
Tulio Expedito de Castro - (Tulio do Salitre)

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Nícolas de Queiroz Elias - (Nícolas Elias)

Vice-Presidente

Leandro Maximo Caixeta - (Leandro Caixeta)

1º Secretário

Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis - (Lisandra da Saúde)

2º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães - (Adriana de Paula)

Tesoureiro

Nelio Humberto Souza Marques - (Nelinho)